



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PROACTEC)

Esta Unidade Escolar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 7, de 11/01/2021, torna público a abertura de inscrição aos candidatos que pretendam atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação- PROATEC nesta Unidade Escolar, em Vargem Grande Paulista, Diretoria de Ensino da Região de São Roque. Informamos aos profissionais interessados em atuar na função citada, que a Equipe Gestora desta Unidade Escolar torna pública a abertura do presente edital de credenciamento interno conforme segue:

Os interessados apresentarão os itens abaixo discriminados, e serão avaliados pela Equipe Gestora desta Unidade PEI, onde participarão de entrevista para decisão final da designação no posto de trabalho:

São requisitos mínimos:

I – Das atribuições

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc;
- apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital; formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direta na Escola Paulista;
- formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

II – Dos requisitos

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II – ser portador de diploma de licenciatura plena e, na ausência deste, de Bacharelado ou Tecnologia de nível superior (Resolução Seduc-7, de 11/01/2021, alterada pela Seduc-43, de 31/03/2021).

III – Na ausência de docentes previstos no item II, poderão atuar no projeto, até que se apresente docente com as formações exigidas, na seguinte ordem de prioridade:

- 1 – alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena;
- 2 – portadores de diploma de Licenciatura Curta;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
EE Jardim São Lucas

3 – alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior (NR – Resolução Seduc-49, de 27/04/21)

III – Das vagas da Unidade Escolar

– 02 vagas com dedicação de 20 (vinte horas)

IV – Da carga horária

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

– 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

– 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

– 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

b) Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

- 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

- 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

Os Professores em atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverão usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar.

O Professor, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI, de que trata a Lei Complementar 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012.

V – Da Inscrição

Deverá ser realizada até o dia 25/08/2022, exclusivamente através do e-mail:

e906414a@educacao.sp.gov.br com a manifestação de interesse pelos candidatos, número de contato telefônico para agendamento de entrevista e envio dos documentos digitalizados, referentes à Habilitação/Qualificação (Diploma e Histórico Escolar), para verificação dos requisitos necessários. Após o deferimento da Inscrição, a Unidade Escolar entrará em contato para agendamento de entrevista.

VI- Da atribuição

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao Gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16/07/2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.

O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
EE Jardim São Lucas

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO – ENTREGA DA PROPOSTA:

Das 8h00 do dia 23/08/2022 até as 17h00 do dia 25/08/2022 através do e-mail da EE Jardim São Lucas.

Vargem Grande Paulista, 22 de agosto de 2022.

Valquíria Ap. do Carmo Bergamini
Rg: 22.000.007
Diretor da Escola